

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0010/2005 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)**

"Susta em todos os seus termos, o Decreto nº 45.731 de 22 de fevereiro de 2005 , e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º- Fica sustado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 45.731 de 22 de fevereiro de 2005.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."